



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0488/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0488, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202100007061119; e

Considerando o disposto no Ofício nº 38072/2021 - DGPC, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor público GILBERTO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 408.806.306-63, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 6 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para esta Pasta, para lotação na Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP.

Art. 2º Colocar o servidor público PAULO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 347.831.303-10, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 6 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para esta Pasta, para lotação na Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime organizado/SSP e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para conhecimento e

demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 20/08/2021, às 13:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022858894** e o código CRC **2A8DCD9B**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100007061119



SEI 000022858894